



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Agência Reguladora de Transportes do Estado de Minas Gerais

Coordenação de Recursos Humanos

PORTARIA ARTEMIG Nº 08, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

Cria Comissão de Ética da Agência Reguladora de Transportes do Estado de Minas Gerais.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE TRANSPORTES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ARTEMIG, nos termos do § 4º, art. 25, da Lei Estadual nº 25.235, de 08 de maio de 2025, tendo em vista o disposto na Lei nº 23304, de 30 de maio de 2019, que dispõe sobre a estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais e no art. 17 do Decreto nº 46.644, de 6 de novembro de 2014, que dispõe sobre o Código de Conduta Ética do servidor público e da alta Administração Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Ética da Agência Reguladora de Transportes do Estado de Minas Gerais, encarregada de orientar e aconselhar sobre a ética profissional do agente público, bem como o cumprimento das demais normas previstas no Decreto nº 46.644, de 6 de novembro de 2014.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes agentes públicos, com mandato de três anos, facultada uma recondução por igual período:

I – Membros titulares:

- a) Nathalia Teles de Andrade, Masp: 1399580-8;
- b) Thais Ferreira Procópio, Matrícula: 159084
- c) Tarcilla Caroline Alcântara Lemos Moreira Marcelo dos Santos, Matrícula: 151646.

II – Membros suplentes:

- a) Daniela Gomes Pereira Miranda Brescia, Masp 752780-7;
- b) Michelle Vieira da Silva, MASP 753221-1

Parágrafo único. A Comissão será presidida pelo membro referido na alínea “a” do inciso I do caput deste artigo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2025.

Breno Longobucco

Diretor-Geral da ARTEMIG



Documento assinado eletronicamente por **Breno Longobucco, Diretor-Geral**, em 24/11/2025, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **127879934** e o código CRC **50DC656D**.

Referência: Processo nº 2471.01.0000973/2025-05

SEI nº 127879934